



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.502, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;


Considerando a necessidade de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, memorando encaminhado nº 684/2021.

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Carolina Oliveira de Azevedo, matrícula- 5422, concedidas pela Portaria nº 14.404/2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria da Saúde a partir de 11 de janeiro de 2022 restando assim, doze dias de férias 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM 18/01/2022

ASS: Joice Garcia